



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

---

LEI Nº 923/2016

Meruoca - (Ce), 23 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MERUOCA, APROVADA PELA LEI 832/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO II** da Lei Nº 832/2013 de 21 de maio de 2013, dos vencimentos e remunerações dos ocupantes dos cargos comissionados, com a simbologia DNI I, DASVII, DAS VI, DAS V e DAS IV.

Art. 2º - Os demais cargos não constantes nesta Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 23 de junho de 2016.

**MANUEL COSTA GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

**ANEXO II – A que se refere o Artigo 29**  
**SIMBOLOGIA, VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE**  
**DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS E DE**  
**DIREÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO – DNI**

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS - I	R\$100,00	R\$2.800,00	R\$2.900,00
DAS - II	R\$ 100,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00
DAS - III	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$1.200,00
DAS - IV	R\$140,00	R\$ 800,00	R\$940,00
DAS - V	R\$180,00	R\$ 750,00	R\$930,00
DAS - VI	R\$210,00	R\$ 710,00	R\$920,00
DAS - VII	R\$220,00	R\$ 680,00	R\$900,00
DNI - I	R\$230,00	R\$ 650,00	R\$ 880,00

  
MANUEL COSTA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA

